JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.03.30 07:26:47 -03'00'

Águas de Votorantim S.A.

CNPJ 14.192.039/0001-62

Balanço patrimonia Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**11.919**	8.917
Contas a receber de clientes	7	**9.935**	8.483
Estoques	8	**1.185**	1.519
Créditos com partes relacionadas	19	**213**	35
Tributos a recuperar		**8**	8
Despesas antecipadas		**66**	267
Outros ativos		**2.850**	61
		26.176	19.290
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas		**2.323**	409
Tributos diferidos	18	**-**	138
Depósitos judiciais	17	**19**	35
Ativo de direito de uso	9	**1.047**	62
Imobilizado	10	**1.551**	1.730
Ativo de contrato	11	**22.639**	17.876
Intangível	12	**57.383**	55.285
		84.962	75.535
Total do ativo		**111.138**	94.825

Passivo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Fornecedores	13	**1.358**	1.184
Empréstimos e financiamentos	14	**5.985**	7.136
Passivo de arrendamentos	14	**237**	73
Obrigações tributárias	15	**1.000**	778
Obrigações trabalhistas		**1.730**	1.329
Ônus da concessão	16	**171**	142
Dividendos a pagar	19	**7.621**	6.340
Débitos com partes relacionadas	19	**396**	298
Outras obrigações	20	**3.792**	750
		22.290	18.030
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	**52.470**	45.082
Passivo de arrendamentos	14	**858**	-
Tributos diferidos	18	**436**	-
Provisões para contingências	17	**614**	1.358
		54.378	46.440
Patrimônio líquido	21		
Capital social		**17.600**	15.400
Reservas de lucros		**16.870**	14.955
		34.470	30.355
Total do passivo e patrimônio líquido		**111.138**	94.825

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de investimentos	Reserva de lucros: Retenção de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2021	14.300	1.128	805	10.984	-	27.217
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.115	4.115
Aumento de capital	1.100	-	-	(1.100)	-	-
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva legal	-	206	-	-	(206)	-
Reserva de investimentos	-	-	147	-	(147)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(977)	(977)
Retenção de lucros	-	-	-	2.785	(2.785)	-
Saldos 31 de dezembro de 2021	15.400	1.334	952	12.669	-	30.355
Aumento de capital	**2.200**	**-**	**-**	**(2.200)**	**-**	**-**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.397**	**5.397**
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva legal	**-**	**270**	**-**	**-**	**(270)**	**-**
Reserva de investimentos	**-**	**-**	**192**	**-**	**(192)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.282)**	**(1.282)**
Retenção de lucros	**-**	**-**	**-**	**3.653**	**(3.653)**	**-**
Saldos 31 de dezembro de 2022	**17.600**	**1.604**	**1.144**	**14.122**	**-**	**34.470**

Demonstração do resultado Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida	22	**66.791**	59.301
Custo dos serviços prestados	23	**(41.049)**	(37.100)
Lucro bruto		**25.742**	22.201
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	24	**(14.553)**	(11.467)
Outras receitas (despesas) operacionais		**38**	(27)
		(14.515)	(11.494)
Receita operacional antes do resultado financeiro		**11.227**	10.707
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	25	**1.863**	1.143
Despesas financeiras	25	**(5.015)**	(5.765)
		(3.152)	(4.622)
Resultado antes do IR e contribuição social		**8.075**	6.085
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18b	**(2.104)**	(1.114)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18b	**(574)**	(856)
Lucro líquido do exercício		**5.397**	4.115

Demonstração do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	**5.397**	4.115
Total do resultado abrangente do exercício	**5.397**	4.115

Demonstração dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício antes dos tributos sobre o lucro	**8.075**	6.085
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		
Depreciação e amortização	**4.946**	4.414
Juros de empréstimos e arrendamento e amortização de custos de transação sobre empréstimos	**4.205**	5.201
Variações monetárias	**522**	139
Atualização monetária das contingências	**(93)**	138
Provisão para perdas de crédito das contas a receber	**646**	416
Provisão para contingências	**(651)**	(2.353)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**-**	7
Variações dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**(2.098)**	(918)
Estoques	**334**	(632)
Depósitos judiciais	**16**	(9)
Tributos a recuperar	**(184)**	(89)
Despesas antecipadas	**201**	(233)
Outros ativos	**(2.789)**	29
Aplicações financeiras – vinculadas	**(1.914)**	(91)
Fornecedores	**174**	84
Obrigações tributárias	**111**	116
Obrigações trabalhistas	**401**	138
Ônus da concessão	**29**	339
Partes relacionadas	**(80)**	45
Outras obrigações	**3.042**	(286)
Caixa líquido gerado pelas operações	**14.893**	12.540
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(1.810)**	(766)
Juros pagos	**(3.487)**	(3.128)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**9.596**	8.646
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(44)**	(111)
Adições ao intangível e ativo de contrato	**(10.130)**	(10.988)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(10.174)**	(11.099)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações de empréstimos e financiamentos	**7.336**	5.121
Pagamento dos arrendamentos	**(239)**	(311)
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	**(3.517)**	(7.559)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**3.580**	(2.749)
Aumento (redução) líquido (a) no caixa e equivalentes de caixa	**3.002**	(5.202)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**8.917**	14.119
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**11.919**	8.917

Notas explicativas às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas de Votorantim S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, 1.593, Protestantes, no Município de Votorantim, São Paulo - Brasil, controlada em conjunto pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. - SAAB e SGA - Sistemas de Gestão Ambiental S.A., é uma sociedade de propósito específico que explora os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário através do Contrato de Concessão entre o município de Votorantim (Concedente) e a Águas de Votorantim S.A. (Concessionária), vencedora do processo licitatório que deu origem ao contrato de nº 46/2012 de 30 de março de 2012, com vigência de 30 anos, a partir da data de assunção do sistema pela Concessionária, ocorrida em 18 de junho de 2012, com término previsto para 17 de junho de 2042. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no limite territorial urbano do município de Votorantim, estado de São Paulo. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da concessão. A remuneração da Concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual, conforme proposto no contrato de concessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de concessão possui cláusulas de outorga (paga ao poder concedente no início do contrato) e das taxas de regulação (TRA) e de fiscalização (TRF), equivalentes a 1,5% cada sobre o valor bruto efetivamente arrecadado pela Concessionária no mês. Em setembro de 2021 a prefeitura de Votorantim sancionou e promulgou a lei Ordinária nº 2832, de 1º de setembro de 2021 que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico. O Convênio de Cooperação foi firmado em 15 de setembro, delegando à ARES PCJ as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários e dos demais serviços de saneamento básico de titularidade do Município. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para o Poder Concedente, mediante indenização dos investimentos não amortizados ou depreciados. **1.1 Impactos da crise da Covid-19:** A Concessionária possui uma equipe médica, que continua acompanhando as suspeitas e casos de Covid-19, sempre seguindo as orientações das autoridades de saúde para manter a segurança de seus colaboradores e a continuidade de suas operações. Além disso, contam com o programa de vacinação contra a gripe. A Administração da Concessionária analisou os riscos e incertezas relacionados à pandemia de Covid-19 e não foram identificados impactos relevantes que requeressem ajustes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos ("CPCs"), as Interpretações Técnicas ("ICPCs") e Orientações Técnicas ("OCPCs") do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 01 de março de 2023, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022. 2.2. **Base de mensuração**: As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.3. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Principais políticas contábeis: 3.1. Classificação corrente versus não corrente:** A Concessionária apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Concessionária classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.3. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.4. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado ou os valores líquidos de realização e/ou os de reposição. Os estoques de materiais destinados à construção e melhorias da infraestrutura da concessão são contabilizados no intangível, como parte integrante do contrato de concessão. **3.5. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	**5 anos**
Veículos	**5 anos**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**25 anos**
Máquinas e equipamentos	**10 anos**
Móveis e utensílios	**10 anos**
Outros imobilizados	**10 anos**

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.6. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.7. Intangível:** **a)** Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. **b)** Ônus da concessão: Refere-se ao ônus da concessão (outorga) registrado no ativo intangível (Nota 12), pago no início da concessão. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. **c)** Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **d)** Capitalização de juros e encargos financeiros: Os custos dos empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição e construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo, líquidos dos rendimentos de aplicações financeiras auferidos sobre os recursos ainda não investidos, quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. **3.8. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente • *Custo amortizado:* esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado:* os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • *Custo amortizado:* são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado:* são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.9. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.10. Arrendamentos:** A Concessionária avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Concessionária como arrendatária: A Concessionária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, reconhecendo os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e os ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Concessionária reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Concessionária reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Concessionária usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Concessionária aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.11. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.12. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas à Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, à alíquota de 1,65% e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, à alíquota de 7,60%. Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.13. Benefícios a empregados:** Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. A provisão para participação nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa operacional. Plano de previdência privada de funcionários: Os custos do plano de previdência privada, em sua totalidade na modalidade de contribuição definida, são rateados entre os funcionários elegíveis e a Concessionária, participação esta que se inicia na proporção de 50% pelos funcionários e 50% pela Concessionária, percentual que, com o passar do tempo, poderá chegar a 20% para os funcionários e 80% para a Concessionária. **3.14. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis, ambientais e trabalhistas: O Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.15. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.16. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.17. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022:** As normas apresentadas a seguir foram revisadas e passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022 e, portanto, estão sendo adotadas nestas demonstrações financeiras. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1): As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como: • Contrato oneroso - custos de cumprimento de contrato; • Ativo imobilizado - vendas antes do uso pretendido; e • Referências à estrutura conceitual. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Concessionária. A Concessionária pretende adotar as mudanças para períodos futuros, caso se tornem aplicáveis. **3.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 50 - Contratos de seguro: Uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Essa norma não se aplica a Concessionária. Alterações ao CPC 26: Classificação de passivos como circulante ou não circulante: A norma especifica os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: i) o que significa um direito de postergar a liquidação; ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Concessionária. Al

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.03.30 07:27:15 -03'00'

Continuação - ÁGUAS DE VOTORANTIM S.A. - CNPJ 14.192.039/0001-62

Despesas	31/12/2022	31/12/2021
Contrato de fruição de utilidades comuns (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	(2.662)	(2.106)
Contrato de gestão - *Management Fee* (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	(1.679)	(1.501)
AGS - Adm. E Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. do Brasil	(560)	(500)
SANO Saneamento e Participações S.A.	(560)	(500)
	(2.799)	(2.501)
Contrato de prestação de serviços (b)		
AGS - Adm. E Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. do Brasil	(244)	(740)

(a) Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de mercadorias ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. do Brasil e SANO Saneamento e Participações S.A., acionistas da SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A. (b) Contrato firmado com a AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. do Brasil para prestação de serviços de engenharia consultiva na área de gestão de perdas de água, cujo término do contrato ocorreu em 24 de novembro de 2022 mediante segundo termo de aditamento. **20. Outras obrigações:** O saldo da conta de outros exigíveis tem a seguinte composição:

	31/12/2022	31/12/2021
Participação nos lucros - empregados	-	252
Retenção contratual	485	379
Obras a realizar - custo de suporte	2.965	72
Adiantamento de clientes	5	5
Outros	337	42
	3.792	750

21. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social realizado no montante de R$ 17.600 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 15.400 em 31 de dezembro de 2021) está representado por 17.600.000 (dezessete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 20 de dezembro de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 2.200.000, integralizado mediante capitalização de parte da reserva de retenção de lucros.

	31/12/2022		31/12/2021	
Posição acionária	Quantidade de ações	Participação(%)	Quantidade de ações	Participação(%)
SAAB - Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	10.560.000	60%	9.240.000	60%
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	7.040.000	40%	6.160.000	40%
	17.600.000	100%	15.400.000	100%

b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c)** Reserva para investimentos: A Concessionária constitui reserva para investimentos de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito. **d)** Dividendos: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 21 do Estatuto Social.

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido	5.397	4.115
Constituição da reserva legal - 5%	(270)	(206)
Base de cálculo dos dividendos	5.127	3.909
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	1.282	977

e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

22. Receita líquida: A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida é composta como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	61.107	53.855
Receita de construção	11.542	10.742
Cancelamentos	(120)	(280)
	72.529	64.317
PIS e COFINS sobre serviços prestados	(5.631)	(4.950)
Descontos concedidos	(107)	(66)
Receita líquida	66.791	59.301

23. Custos dos serviços prestados: São compostos como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Ônus da concessão	(1.769)	(1.562)
Amortização da concessão	(333)	(333)
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(290)	(2)
Energia elétrica	(5.369)	(5.160)
Custo de construção	(11.542)	(10.742)
Materiais aplicados nos serviços	(3.432)	(2.270)
Salários e benefícios a empregados	(9.965)	(9.219)
Utilização de imóveis e telefonia	(46)	(19)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(1.973)	(1.781)
Serviços de terceiros	(2.269)	(2.271)
Depreciações e amortizações	(3.795)	(3.599)
Outros	(266)	(142)
	(41.049)	(37.100)

24. Despesas gerais e administrativas: São compostas como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(83)	(360)
Provisão perdas de crédito das contas a receber	(646)	(416)
Salários e benefícios a empregados	(5.827)	(5.149)
Utilização de imóveis e telefonia	(446)	(247)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(309)	(262)
Serviços de terceiros	(5.660)	(5.420)
Despesas com contencioso	(544)	(536)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(38)	(10)
Depreciações e amortizações	(411)	(426)
Reversões de contingências	651	2.353
Outras despesas	(1.240)	(994)
	(14.553)	(11.467)

25. Resultado financeiro: São compostas como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	1.262	561
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(91)	(56)
Juros e multas vinculadas à operação	692	636
Outras receitas financeiras	-	2
	1.863	1.143
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos e financiamentos	(4.045)	(5.065)
Juros de arrendamentos	(120)	(20)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(522)	(139)
Variação monetária sobre contingências	93	(138)
Tributos sobre operações financeiras	(9)	(11)
Descontos concedidos	(241)	(200)
Outras despesas financeiras	(171)	(192)
	(5.015)	(5.765)
Resultado financeiro	(3.152)	(4.622)

26. Seguros: A Administração de Águas de Votorantim S.A. adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2022 está apresentada a seguir:

Descrição de seguro	Vigência das apólices	Cobertura
Riscos de engenharia e RC obras	31/12/2022 a 31/12/2023	80.813
Responsabilidade civil - D&O	27/09/2022 a 27/09/2023	50.000
Riscos operacionais	31/12/2022 a 17/01/2024	75.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2023 a 17/01/2024	13.000
Riscos ambientais	22/12/2022 a 22/12/2023	5.000
Seguros de veículos	17/10/2022 a 17/10/2023	751
Garantia de concessão	27/03/2022 a 27/03/2023	670
Máquinas e equipamentos	17/10/2022 a 17/10/2023	350
Seguro empresarial	23/12/2022 a 23/12/2023	628
Fiança locatícia	25/12/2022 a 25/12/2023	61

27. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2022	31/12/2021
Adições direito de uso	1.261	16
	1.261	16

Paulo Faria de Oliveira – Diretor
Ivan Mininel da Silva – Diretor
Contadora: **Gabriela Ferreira Nunes Alves**
CRC/RJ 100510/O-9 CPF: 080.376.027-29

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores da **Aguas de Votorantim S.A**. Votorantim - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas de Votorantim S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época da auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente Identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. LTDA - CRC-SP-015199/F
Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O